



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0223/2017 - CEDER, EM DISPONIBILIDADE, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, MAT. 0384-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESTES MUNICÍPIO, AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “DR. FELIPE TIAGO GOMES”, SEM ÔNUS PARA O TESOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº223-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da interação e harmonização constitucional entre os Poderes constituídos;

CONSIDERANDO o pedido formal do Hospital Regional de Picuí/PB para cessão de pessoal de provimento efetivo aquele órgão público estadual;

RESOLVE:

I - CEDER, EM DISPONIBILIDADE, a pedido, a servidora pública, **MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES**, mat. 0384-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Saúde, integrante da estrutura organizacional deste Município, ao Governo do Estado da Paraíba, por intermédio do Hospital Regional de Picuí "Dr. Felipe Tiago Gomes", sem ônus para o Tesouro Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente ato;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito